

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000137

**PARECER DE JULGAMENTO**

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 19 de Julho de 2018.

**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 19 de Julho de 2018.

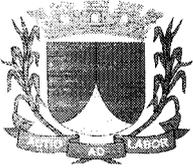
**CECÍLIA DIAS MOTA MELO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO

**HOMOLOGO** o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 19 de Julho de 2018.

**JANSE CAROZO BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da **Portaria nº 414/2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES ELETRÔNICOS (E-TICKET) DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000138

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foram classificadas as propostas das vencedoras, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal e Secretários dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, a homologação em favor da empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA ME**.

Riachuelo/SE, 19 de julho de 2018.

  
**Lucinéia de Jesus Vasconcelos**  
**Pregoeira**